

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, QUINTA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 736

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7362025752**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /261-2025/PMBJTO 1

PORTARIA /262-2025/PMBJTO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA /035-2025/SOCIAL 2

PORTARIA /036-2025/SOCIAL 2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 261/2025 - Bom Jesus do Tocantins -TO, 22 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidor (a) Para secretaria Mun. De Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **Andrea Vasconcelos Ribeiro Lima**, Estatutária, Professora PI, com posse em 18 de janeiro de 2010. Com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para Exercer as funções do Cargo de Supervisora Escolar. Designada par Escola Municipal Santa Luzia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 262/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 22 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidores e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2024/2025.

Andreya C. Vanderlei	Enfermeira	Sec. Mun. Saúde
Kaline Pereira Alves	Cons. Tutelar	Sec. Mun. Administração
José Carvalho Câmara	Vigia	Sec. Educação Cultura
José de Assis Nunes Reis	Vigia	Sec. Educação Cultura

Art. 2º. - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº035/2025, Bom Jesus do Tocantins /TO, 21 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Servidora **Jessica Gois Mendes**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Palmas, no dia 22 de outubro de 2025.

Art. 2º - Solicito pagamento de meia no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte) reais perfazendo o valor de 110,00 (cento e dez) reais para custear despesas com alimentação, ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Palmas-TO/Bom Jesus do Tocantins-TO.

Art. 3º. A viagem tem como objetivo participar da formação “Trilha Prestação de contas SUAS na Prática – Agiliza SUAS”, que acontecerá no dia 22 de outubro na cidade de Palmas.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

Elisene Oliveira Alves Soares

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025

PORTARIA Nº036/2025, Bom Jesus do Tocantins /TO, 21 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Servidor **Gilberto Tranqueira da Silva**, motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a cidade de Imperatriz, no dia 23 de outubro de 2025.

Art. 2º - Solicito pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais para custear despesas com alimentação, ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Imperatriz-MA/Bom Jesus do Tocantins-TO.

Art. 3º. A viagem tem como objetivo levar pessoa em situação de vulnerabilidade para atendimento no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos dias 23 de outubro na cidade de Imperatriz -PA.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

Elisene Oliveira Alves Soares

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000